

ERRATA Nº. 002/2017

REF. AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL HOSPITALAR.

De ordem do Senhor Prefeito Municipal da Prefeitura de João Câmara, o Senhor Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que receberá os envelopes de propostas e documentos, no Setor de Licitações, localizado na Rua Jerônimo Câmara nº. 50, Centro, no dia 14/02/2017 às 09horas, ref. ao objeto supramencionado, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos do referido Pregão Presencial, com o contido no Processo Administrativo nº. 003/2017. Dessa forma, vem retificar o edital, alterando o item inframencionado:

ITEM V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

Sufrerá alteração apenas no subitem abaixo

1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro da empresa licitante na ANVISA
- b) Atestado de Capacidade Técnica ou de Fornecimento, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a capacitação para realização de seu objeto social de forma satisfatória;
- c) Alvará da Empresa na Vigilância Sanitária do Estado da Federação da sede da licitante.

João Câmara/RN, 30 de janeiro de 2017.

Fernando A N Dias
Pregoeiro Oficial